

Boletim de Serviço

nº69, de 16 de agosto de 2023

Hospital Universitário Professor Alberto Antunes - HUPAA

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES
Av. Lourival Melo Mota, s/n, Bairro: Cidade Universitária

Maceió - AL | CEP: 57072-900 | (82) 3202-3800
Site: www.hupaa.ebserh.gov.br

ARTHUR CHIRO

Presidente

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES

Superintendente

ANDERSON DE BARROS DANTAS

Gerente Administrativo

EURICO DE BARROS LOBO FILHO

Gerente de Ensino e Pesquisa

CLÁUDIA SARMENTO PORTO

Gerente Substituto de Atenção à Saúde

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
PUBLICIZAR	4
Portaria - SEI nº 393, de 14 de agosto de 2023	4
RECOMPOSIÇÃO DA COMISSÃO GESTORA DO PIC	4
Portaria - SEI nº 394, de 14 de agosto de 2023	5
RECOMPOSIÇÃO DO COMITÊ DE CONCESSÃO DE ACESSO E DISPONIBILIZAÇÃO DE DADOS - CCAD	5
Portaria - SEI nº 395, de 15 de agosto de 2023	6
DESIGNAÇÃO DE TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA OPERAÇÃO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUA PARA HEMODIÁLISE - STDAH.....	6
Portaria - SEI nº 396, de 15 de agosto de 2023	6
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA DE ENFERMAGEM	6
Portaria - SEI nº 397, de 16 de agosto de 2023	7
RECOMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PARA INVENTÁRIO PATRIMONIAL DE BENS PERMANENTES DA REDE EBSERH - EXERCÍCIO 2023	7
Portaria - SEI nº 398, de 16 de agosto de 2023	9
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE INVENTÁRIO ANUAL DE ESTOQUES DO HUPAA 2023..	9

SUPERINTENDÊNCIA

PUBLICIZAR

Portaria - SEI nº 393, de 14 de agosto de 2023

RECOMPOSIÇÃO DA COMISSÃO GESTORA DO PIC

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI Nº Portaria - sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO a necessidade de institucionalização dos documentos referentes ao **Programa de Iniciação Científica do HUPAA (PIC/HUPAA)**;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23540.013522/2023-64,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo para recompor da Comissão Gestora do **Programa de Iniciação Científica do HUPAA (PIC/HUPAA)**:

NOME	SIAPE
Mario Jorge jucá - Coordenador	278****
Eduardo Gomes de Oliveira Júnior - Vice - Coordenador	184****
Leticia Januzi de Almeida Rocha - Membro	183****
Caio Galvão Aragão - Membro	218****
Juliana Brazil de Oliveira Batista - Membro	184****

Art. 2º Fica revogada a Portaria - SEI nº 203, de 13 de abril de 2023;

Art. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

Portaria - SEI nº 394, de 14 de agosto de 2023

RECOMPOSIÇÃO DO COMITÊ DE CONCESSÃO DE ACESSO E
DISPONIBILIZAÇÃO DE DADOS - CCAD

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI Nº Portaria - sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO a orientação contida no ofício circular SEI [30481360](#), emitido pela Diretoria de Tecnologia de Informação da rede Ebserh, é necessário que cada Hospital Universitário Federal (HUF) institua o Comitê de Concessão de Acesso e Disponibilização de Dados (CCAD);

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23540.012489/2023-55,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo para constituir o Comitê de Concessão de Acesso e Disponibilização de Dados (CCAD);

SIAPE	NOME	GERÊNCIA/SETOR/UNIDADE	ATRIBUIÇÃO
318****	Alexsandro Conceição dos Santos	Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital	Coordenador Técnico - Titular
135****	Lauro Sergio Galvao Da Cunha Santos	Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital	Coordenador Técnico - Suplente
218***	Caio Galvão Aragão	Gerência de Ensino e Pesquisa	Integrante Titular
164***	Guilmer Brito Silva	Gerência de Ensino e Pesquisa	Integrante Suplente
330****	Paulo Fernandes de Souza	Gerência Administrativa	Integrante Titular
222****	Nadjane Gomes Brasil	Gerência Administrativa	Integrante Suplente
222****	Inez Carneiro Barbosa	Superintendência	Integrante Titular
151****	Marcelo Nogueira de Freitas	Superintendência	Integrante Suplente
254****	Cláudia Sarmiento Porto de Melo	Gerência de Atenção a Saúde	Integrante Titular
220****	Newton de Barros Melo Neto	Gerência de Atenção a Saúde	Integrante Suplente
223****	Olival Santos Da Silva Filho	Unidade de Sistema e Inteligência de Dados	Integrante Titular
218****	Kleber Henrique Ferreira Tomaz Da Silva	Unidade de Sistema e Inteligência de Dados	Integrante Suplente

Art. 2º Fica revogada a Portaria - SEI nº 385, de 08 de agosto de 2023;

Art. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

Portaria - SEI nº 395, de 15 de agosto de 2023

DESIGNAÇÃO DE TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA OPERAÇÃO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUA PARA HEMODIÁLISE - STDAH

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI Nº Portaria - sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 46 da Resolução da Diretoria Colegiada nº 11, de 13 de março de 2014 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23540.014018/2023-81;

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Daniel Luís Gomes Araújo**, Mat. SIAPE 100****, como Técnico Responsável pela Operação do Sistema de Tratamento de Água para Hemodiálise (STDAH);

Art. 2º A presente designação é retroativa a 01 de julho de 2023;

Art. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

Portaria - SEI nº 396, de 15 de agosto de 2023

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA DE ENFERMAGEM

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI Nº Portaria - sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO a Decisão COREN/AL nº 155, de 04 de novembro de 2022, referente a Comissão de Ética do HUPAA, que foi homologada na 539ª Reunião Ordinária do Plenário do COREN/AL realizada em 19/10/2022;

CONSIDERANDO a nova composição da Comissão de Ética de Enfermagem HUPAA;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23540.010638/2023-41,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os colaboradores abaixo para compor a Comissão de Ética de Enfermagem do HUPAA:

ITEM	NOME	COREN	FUNÇÃO
01	Simone Monteiro de Moraes	130****	Presidente
02	Tereza Carolina Santos Cavalcante	127****	Secretária
03	Rose Katiane Maurício dos Santos	276****	Secretária Substituta (em casos de afastamento da titular)
04	Aline Maria Ávila Firmino da Silva	984****	Membro

Art. 2º Fica revogada a Portaria - SEI nº 45, de 02 de março de 2020;

Art. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
 Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

Portaria - SEI nº 397, de 16 de agosto de 2023

RECOMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PARA INVENTÁRIO PATRIMONIAL DE BENS PERMANENTES DA REDE EBSERH - EXERCÍCIO 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI Nº Portaria - sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO a Norma - SEI nº 1/2019/DAI-EBSEH, que estabelece as diretrizes essenciais para a realização do Inventário Patrimonial de Bens Permanentes nas Unidades Gestoras da Rede EBSERH;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23540.013036/2023-46,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo para recompor a Comissão para Inventário Patrimonial de Bens Permanentes da Rede EBSERH - Exercício 2023:

I. Presidente	
JARBAS ANTONIO DE FARIAS SANTOS	SIAPE 234****
II. Vice Presidente	
MARINA MONTENEGRO DOS SANTOS PADILHA	SIAPE 223****
III. Coordenadores de Área	
JORGE LUIZ DE OLIVEIRA VIEIRA	SIAPE 218 ****

ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS	SIAPE 156****
ALEXSANDRO CONCEIÇÃO DOS SANTOS	SIAPE 318****
FERNANDA FERREIRA VOSS	SIAPE 130****
IV. Equipe Multidisciplinar	
THAMYRA LUCIA MACHADO CARNAUBA	SIAPE 217 ****
STEPHANIE KAREN SANTOS FIGUEREDO	SIAPE 223****
CAMILA CABRAL DE LIRA LIMA	SIAPE 222****
DANIELA MARIA COSTA DA SILVA	SIAPE 218****
FELIPE AUTO DE MEDEIROS	SIAPE 326****
VANESSA MARIA DA SILVA CAVALARI	SIAPE 218****
V. Equipe de Levantamento	
GERDIAN MENDONÇA CUNHA	SIAPE 222****
SUZANA MAFRA MARINHO	SIAPE 223****
EDSON FLAMARION GOMES PEIXOTO JÚNIOR	SIAPE 218****
EDNILSON TELES DE MENEZES	SIAPE 222****
ANA MARCIA VIANA COSTA	SIAPE 222****
NEWTON DE BARROS MELO COSTA	SIAPE 220****
ALISSON DIEGO CRISOSTOMOS DE MEDEIROS	SIAPE 226****
ALEX ISMAEL FERREIRA TREVAS	SIAPE 218****
ANDRESSA SARAH LEANDRO DA SILVA	SIAPE 220****
CRISTIANE DO NASCIMENTO TAVARES FIGUEIRA	SIAPE 142****
WALKÍRIA DE ARAÚJO SOUZA	SIAPE 218****
CAROLINA ANDRADE BEZERRA	SAIPE 117****
GIRBLAN DIAS DA CUNHA	SIAPE 220****
PAULA KATIANA BEZERRA BASTOS	SIAPE 328****
BRUNA LUIZA DE BARROS MELO	SIAPE 218****
JULIANA VENTURA DOS SANTOS	SIAPE *** ****

Art. 2º Fica revogada a Portaria - SEI nº 383, de 08 de agosto de 2023;

Art. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
 Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

Portaria - SEI nº 398, de 16 de agosto de 2023

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE INVENTÁRIO ANUAL DE ESTOQUES DO HUPAA 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI Nº Portaria-sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23540.011713/2020-49,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo para compor a Comissão de Inventário Anual de Estoques do HUPAA 2023:

NOME	IAPE	FUNÇÃO
Allan Dênisson Soares Silva	221****	Presidente da comissão
Bruno Sales Costa	305****	Vice-Presidente
José Eduardo de Jesus	324****	Equipe de fiscalização
Jarbas Antonio de Farias Santos	234****	Equipe de fiscalização
Jaina Maclanne da Silva Costa	323****	Equipe de fiscalização
Márcio Jamerson Guedes da Silva	113****	Coordenador de área
Antônio Xavier Correia Júnior	230****	Coordenador de área
Anna Cláudia de Andrade Tomaz	222****	Coordenadora de área
Tânia Beatriz Batista dos Reis	128****	Equipe multidisciplinar
Kleiner Tiago do Nascimento Silva	219****	Equipe multidisciplinar
Moises Cezar Barros Moraes	118****	Equipe multidisciplinar
Alberto Cesar Gomes dos Santos	218****	Equipe multidisciplinar
Luiza Emanuelle Silva dos Santos	223****	Equipe multidisciplinar
Arlanny Rose Ferreira Lima	213****	Equipe multidisciplinar
Alex Cavalcante dos Santos	314****	Equipe multidisciplinar
Ceyse Karine dos Santos Silva	325****	Equipe multidisciplinar
Rafael Santos de Souza	224****	Equipe multidisciplinar
Valdilene do Nascimento Silva	238****	Equipe multidisciplinar
Yana Rouse da Silva Barbosa	229****	Equipe multidisciplinar
Larissa Fernanda de Araújo Vieira	222****	Equipe multidisciplinar
Aline Fernandes da Rocha Barboza	222****	Equipe multidisciplinar
Daniela de Nazaré M. M. Figueredo	223****	Equipe multidisciplinar
Lilian Mariane Pereira da Silva Nascimento	306****	Equipe multidisciplinar
Michelle Cristina Silva de Almeida	308****	Equipe multidisciplinar
Larissa Soares de Faria	225****	Equipe multidisciplinar
Alba Maria Alves Vasconcelos	218****	Equipe multidisciplinar

Sabrina Suelly Gomes da Silva Araújo	154****	Equipe multidisciplinar
Fabiano Luiz Leite Lima	218****	Equipe multidisciplinar
Aislane Carlos da Silva Luz	242****	Equipe de contagem
Kátia Helena Monteiro dos Santos	223****	Equipe de contagem
Walfrido Bispo Junior	143****	Equipe de contagem
Richardson Nascimento Costa	154****	Equipe de contagem
Maria Luciana Gonçalves Pereira	218****	Equipe de contagem
Vinilza de Lima Góes Lins	116****	Equipe de contagem
Simone Oliveira Pachú	128****	Equipe de contagem
Nelson Henrique Bittencourt Costa	335****	Equipe de contagem
Cíntia Sales de Menezes	219****	Equipe de contagem
Edson Araújo Silva	219****	Equipe de contagem
Jose Ribeiro de Souza	224****	Equipe de contagem
Maria Cinthia de Oliveira Medeiros	325****	Equipe de contagem
Tassia Tatianna Dionizio Firmino	109****	Equipe de contagem
Andreza Nunes dos Santos	222****	Equipe de contagem
Myllena Ferreira César	220****	Equipe de contagem
Livia Thays Pacheco	222****	Equipe de contagem
Sandra Jorge da Silva	222****	Equipe de contagem
Patrícia Duarte Costa Silva	222****	Equipe de contagem
Wellington Sabino de Souza	209****	Equipe de contagem
Maria Lúcia de Carvalho	111****	Equipe de contagem
Danilo Abreu Vieira	217****	Equipe de contagem
Jonathan Gomes Valeriano	325****	Equipe de contagem
Danielly Lino dos Santos	328****	Equipe de contagem
Gideon Salviano da Silva	166****	Equipe de contagem

Art. 2º É competência da Comissão:

Cumprir com o cronograma pactuado para a realização do inventário de bens de consumo de 2023.

Cumprir com as atribuições presentes no Anexo Norma Operacional Inventário de Estoques (SEI nº 31561620).

Realizar as adequações que se fizerem necessárias aos documentos enviados.

Informar à Superintendência e à Sede da Ebserh no caso de qualquer necessidade de alteração do cronograma de atividades ou intercorrências em geral.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH